



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 2.079-B, DE 2023**

**(Do Sr. Luiz Couto)**

Institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. BENEDITA DA SILVA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. HELDER SALOMÃO).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIACÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:  
- Parecer da relatora  
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:  
- Parecer do relator  
- Parecer da Comissão

**PROJETO DE LEI Nº , de 2023**  
**(Do Sr. Luiz Couto)**

Institui o Dia Nacional do Coco de Roda,  
da Ciranda e da Mazurca.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca, a ser celebrado em todo o território nacional, anualmente, no dia 26 de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este Projeto de Lei institui o dia 26 de julho como o dia nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca, com o propósito de homenageá-las e valorizá-las.

O coco de roda, a ciranda e a mazurca são folguedos ou, como popularmente conhecidos, brincadeiras da região nordeste do Brasil, muito presentes em vários estados como Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Sergipe, Alagoas e Maranhão.

Tais manifestações são práticas culturais de diferentes povos que compõe nossa nação, como dos povos indígenas, dos quilombolas e do povo de terreiro. Fazem parte do cotidiano e das festividades comemorativas durante todo o ano e trazem nas letras das músicas, cantos de trabalho, lamentações, celebrações e memórias coletivas parte do acervo de domínio público que atemporalmente marcam a identidade de grande parte do povo brasileiro.

Para além dos grupos tradicionais, podemos destacar, como nomes importantes das culturas do coco de roda, da ciranda e da mazurca, Lia de Itamaraca, Jackson do Pandeiro, Mazurca de Agrestina e Mestra Penha, que são

ícones da música popular brasileira e indispensáveis para o conhecimento das práticas genuinamente nacionais.

Em cada estado onde são preservadas tais tradições, existem peculiaridades que são idiossincráticas, seja no modo de dançar, cantar, tocar ou na formação instrumental.

Atualmente, há grupos que trabalham com o coco de roda, a ciranda e a mazurca em quase todos os estados brasileiros e em diversos países, como Canadá, Inglaterra, França, Estados Unidos da América, Japão, Escócia, Alemanha, Espanha, entre outros.

O dia 26 de julho já foi instituído no município de João Pessoa/PB como o Dia Municipal do Coco de Roda e Ciranda pela lei nº 13.985, de 20 de julho de 2020, e no Estado da Paraíba pela lei nº 11.959, de 20 de maio de 2021. Tais manifestações são também reconhecidas como patrimônio imaterial da Paraíba, por meio da lei 11.948, de 10 de maio de 2021.

O dia foi estabelecido por ser esta uma data associada a Nossa Senhora Sant'Ana e a orixá Nanã, sendo bastante representativa para os mestres e as mestras destas tradições culturais. O 26 de julho é também celebrado pelas tradições religiosas afro-brasileiras como o dia de Nanã Buruquê, orixá da sabedoria, das águas paradas e regente do portal entre o mundo dos vivos e o dos mortos. Nanã também é considerada uma avó e, na umbanda, é sincretizada com Santa Ana.

Em janeiro de 2023 foi sancionada a Lei 14.519/23, que institui o dia 21 de março como dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé. Este dia também é marcado pela luta universal contra a discriminação racial pela ONU em 1966. O Brasil possui hoje, cerca de 3 milhões de candomblecistas (IBGE,2010), além de outras religiões oriundas do continente africano e dos povos originários do Brasil. Essas religiões compõem as culturas e tradições presentes no coco, ciranda e mazurca.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 215, § 2º, determina que a *“lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais”*. A inclusão desse comando no capítulo da Carta Magna destinado à Cultura sinaliza que as datas comemorativas de que trata o dispositivo são aquelas que visam a promover nossa cultura por meio do resgate de nossa memória, da afirmação de nossa cidadania e da valorização da identidade brasileira.



Essa interpretação é ratificada pela Lei nº 12.345, de 2010, que *“fixa critério para instituição de datas comemorativas”*, estabelecendo, em seu art. 1º, que a *instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao “critério de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira”*.

O art. 2º da mesma lei determina que a definição de alta significação *será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados*.

Para o cumprimento das exigências da Lei n.º 12.345, de 2010, foi realizada no dia 10 de dezembro de 2021 uma audiência pública na comissão de educação, cultura e desportos da assembleia legislativa da Paraíba para debater o dia nacional do coco de roda, ciranda e mazurca.

Estiveram presentes a Deputada Estadual Estela Bezerra, Mestra Penha, Zé Silva, Adilson (Representando o samba de coco do mestre Zé Zuca - Agreste paraibano), Carlinhos (Representando a Mazurca de Monteiro – Cariri paraibano), Mestra Edite do quilombo caiana dos crioulos (Alagoa Grande – Brejo paraibano), Mestra Cida do quilombo caiana dos crioulos, Mestra Ana do quilombo ipiranga, o vereador da cidade de João Pessoa Marcos Henriques, Mestra Senhorinha da Barra do Camaratuba (Litoral norte paraibano), Mestre Miguel, representando os cocos indígenas das terras potiguaras no litoral norte da Paraíba, Mestre Inácio das três lagoas (João Pessoa), Mestra Tina (João Pessoa), a Profa. Dra. Nina Graeff, que participou do processo de reconhecimento do samba de roda do recôncavo baiano como patrimônio da humanidade pela Unesco, o Prof. Dr. Caio Csermak e a representante do IPHAN (PB) Nina. Todos e todas reforçaram a importância da data.

Considerando o exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Casa para a aprovação do Dia Nacional do coco de roda, da ciranda e da mazurca, a ser comemorado anualmente no dia 26 de Julho. A instituição dessa data nacional será mais um passo nessa caminhada de luta pelo fortalecimento da cultura popular.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2023.



**Deputado Luiz Couto**

Apresentação: 24/04/2023 10:57:51.197 - MES:

PL n. 2079/2023



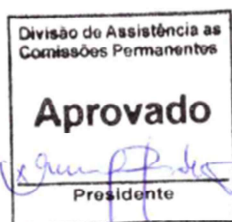


ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
Comissão de Educação, Cultura e Desporto



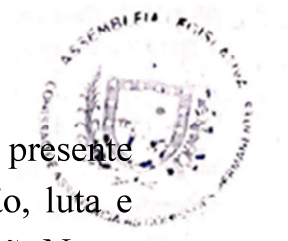
ATA

---



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA. COM O INTUITO DE DELIBERAR SOBRE PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO COCO DE RODA, CIRANDA, MAZURCA E DEMAIS EXPRESSÕES DA CULTURA POPULAR DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e um, em Plenário Remoto, sob a presidência da deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, para deliberar sobre a Preservação e Valorização do Coco de Roda, Ciranda, Mazurca e demais Expressões da Cultura Popular do Estado da Paraíba. Havendo número regimental, a presidente deputada Estela Bezerra “Em nome de Deus e do povo paraibano” declarou abertos os trabalhos. Contando com presença de forma virtual, os citados no corpo da presente Ata, fez um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covi-19, na sequencia, convidou a Sra. Mestre Penha para apresentar a beleza do Coco de Roda. Logo após, a Presidente fez a justificativa da presente audiência, nesse ínterim acentuou a importância de fomentar e preservar a cultura popular e a necessidade de políticas públicas voltadas para esses temas. Pontuou ainda sobre a vida da Mestre Penha e a rede de apoio a mesma. Em continuidade foi passada a palavra ao Sr. Zé Silva, Historiador e Mestrando em Etnomusicologia. Com



a palavra fez as saudações de praxe, explanou sobre o intuito da presente audiência e falou sobre a importância do trabalho de mobilização, luta e reconhecimento da cultura dos saberes de roda e do grupo Acauã. Nesse instante fez um relato histórico em que citou o primeiro encontro de Coco de Roda e Ciranda e a realização do documentário no ano de 2020. Pontuou ainda sobre a criação do Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca, destacou a criação do Conselho de Mestres e Mestras e discorreu sobre a patrimonialização dos Cocos do Nordeste pelo IPHAN. Logo depois, a Deputada Estela Bezerra agradeceu, elogiou as palavras do orador anterior, esclareceu sobre a Mazurca e convidou o Sr. Carlinhos, Mestre de Coco, Ciranda e Mazurca, que fez uma apresentação de canto. Logo depois, ele saudou a todos, falou da importância da mazurca para os municípios paraibanos e sobre o surgimento da mesma. Em seguida, a Deputada Estela Bezerra pontuou sobre a beleza da história e passou a palavra ao Mestre Adilson Tavares. Com a palavra cumprimentou a todos, falou sobre a cultura do Samba de Coco e seu surgimento e desenvolvimento ao longo dos anos. Por fim agradeceu a Associação de Coco de Roda, Coco Furado, Ciranda e Mazurca da Paraíba pela geração de muitas coisas boas, articulação e união. A Deputada Estela Bezerra agradeceu o trabalho realizado pelo Mestre Adilson e convidou a Mestra Edite para falar. Com a palavra, disse que era de Caiana dos Crioulos, momento em que discorreu sobre a comunidade quilombola, sua história de vida e sua vivência. Abordou ainda a história da Ciranda e do Coco de Roda, os instrumentos utilizados e a alimentação. A Presidente salientou que a brincadeira do coco e da ciranda era comunitária e que junta muitas pessoas e, na sequência, citou alguns cumprimentos do chat e passou a palavra a Mestra Cida. Dando continuação, a deputada Estela Bezerra, lê alguns comentários do chat e convida Mestra Cida, do Grupo Desencosta da Parede, da cidade de Alagoa Grande. Com a palavra, a senhora Severina Luiza, disse ser conhecida como Cida de Caiana, como o Quilombo daquela cidade agradeceu a todos que se juntam aqui nessa Audiência sobre o Coco de roda e afirmou que juntas são mais fortes. Falou sobre a importância de preservar a cultura dos antepassados e proferiu que desde pequena dança o Coco e a Ciranda. Falou sobre passar o conhecimento para as novas gerações, citou o grupo mirim de Coco, que hoje já não são tão crianças, e que já está abrindo outros grupos para crianças que queiram aprender esse



ofício da Ciranda. Findou afirmando que a Ciranda e o Coco curam as mazelas do corpo e do espírito e que o povo aqui não deixa a dança acabar, todos dançam desde a barriga das mães. Mestre Cida entoou um Coco de Roda e contou um pouco sobre suas inspirações. A deputada agradece e chama a Mestre Ana, Presidente da Associação do Grupo Coco de Roda Novo Quilombo da região do Condo no litoral da Paraíba. Com a palavra, Mestre Ana inicia sua fala declarando que sonhou com Mestre Luiz de França dando a ela um Coco de presente, então ela canta a música “recebida” em seu sonho. Em seguida ela parabeniza todos os mestres e mestras presentes, saúda a deputada Estela Bezerra e os demais deputados presentes e afirma ter muito orgulho de ser representante da cultura popular da Paraíba. Afirma que os grupo de Ciranda, Coco e Mazuca estão unidos e ganharam força e visibilidade dentro das comunidades e no Estado. Proferiu que, hoje viaja o estado todo para “beber” da fonte de outros mestres, e eles vêm beber aqui na nossa e todos se inspiram como era o sonho de sua mãe fazer uma “cocada” que é o encontro de vários grupos de Coco. Essa “cocada” acontece quando minha mãe não está mais entre nós, mas com certeza, de onde ela estiver, tá dançando esse Coco com a gente. Declarou que, hoje como Presidente da Associação de Coco e Mazuca, é uma responsabilidade enorme, mas acredita que com a força de toda diretoria não terão dificuldades de apresentar essas pautas que trazem a visibilidade, a ajuda, o fomento e trazer muito mais melhorias. Agradeceu a deputada por estar dando voz aos grupos e criticou os altos impostos que são pagos pelos mestres com o pouco dinheiro que eles ganham. A deputada Estela fala que vai procurar saber sobre esses impostos e vai lutar para que a Lei Paulo Gustavo dê mais acesso aos que fazem cultura popular. Registrou a presença do vereador Marcos Henrique e passou a palavra para que a Mestre Ana encerre sua fala. A Mestre Ana declarou que as homenagens precisam ser feitas em vida, pois depois de morrer ninguém mais precisa de homenagem e pediu para que todos juntassem forças para que a Mestre Penha conseguisse aprovação nessa Lei porque a fome não espera. Agradeceu e encerrou. Em seguida, a deputada informou que a Lei 11975/2021 Institui no Calendário Oficial a Semana Estadual das Culturas Populares Tradicionais na Paraíba. Logo em seguida, passou a palavra para o Vereador Marcos Henrique que afirmou que está atrasado por conta de outra Audiência Pública sobre Segurança Alimentar e parabenizou a





deputada pela sensibilidade por tão importante Audiência sobre nossa cultura proferido que o Coco traduz a cultura e a arte da nossa região. Citou a Lei aprovada na Câmara que obriga à Prefeitura a organizar o Calendário Anual de Cultura Popular da nossa cidade que trará todas as manifestações artísticas como Coco, Ciranda, Maracatú e outros que será construído coletivamente. Afirmou que está muito feliz por estar participando e reconhecendo o amor ao Coco por parte de todas aqui presentes. Terminou colocando seu mandato a disposição desse debate tão importante como eles. A deputada Bezerra agradeceu e passou a palavra para Mestra Rosilda, do grupo “Ciranda da Alegria”. Com a palavra, a Mestra Rosilda da Ciranda da Alegria saudou a todos e todas, disse da alegria que é participar dessa Audiência e falou um pouco da história da Ciranda da Alegria, que foi um lugar em que ela identificou que as pessoas traziam o lugar de onde elas vieram para sua cultura. Colocou que a Ciranda foi um marco importante na comunidade de Dona Antônia e que a partir da Ciranda foi retomada a nossa Cultura. Logo depois a deputada passou a palavra para Mestra Senhorinha. A oradora, Mestra Senhorinha do grupo Resgate à Cultura de Camaratuba, saúda aos presentes e canta um Coco de sua autoria. Depois de cantar, proferiu que seu desejo é que o Coco de Roda fosse mais valorizado por toda a sociedade. Lembra que desde criança acompanha as brincadeiras e cantorias, já que seu pai era um mestre de Coco, mas na época as mulheres não podiam ir pra festa. Até que, um dia ao participar de um Projeto ganhou como Mestra de Coco e teve como realizar seu sonho de resgatar a cultura. Falou sobre as netas e o passar do Coco para frente e nunca deixar o Coco se acabar. Pede a todos os paraibanos, aos mestres e a todos que valorizam a cultura que valorizem o Coco e a Ciranda. A deputada Estela agradece e passa a palavra para o mestre Miguel do Grupo de Coco de Roda Flor de Laranjeira Potiguar de tradição Indígena da Baía da Traição. Com a palavra, o Mestre Miguel falou da importância do Coco na região, história que já foi registrada por Mario de Andrade em sua pesquisa sobre culturas em 1938 e diversas pessoas da Baía da Traição e nas aldeias. Falou dos integrantes indígenas e lembrou que surgiu dentro de uma escola com pessoas que sabiam da importância do Coco. Falou das apresentações nos festejos que o Coco de Roda fazia e lembrou que hoje os familiares que participam repassam a história. Proferiu que tomou gosto pela brincadeira por conta de um Mestre



que lhe ensinou muita coisa e que o Brasil de tantas cores precisa aderir a essa causa que é antiga e vem das nossas raízes. Agradeceu a deputada Estela que sempre defende nossa cultura e aos outros mestres que defendem o Coco e a Ciranda. Encerrou lembrando dos familiares que antes dele brincavam de roda e de ciranda e que espera o dia Nacional do Coco de Roda. Mestre Miguel cantou um Coco para se despedir. Logo depois falou o Mestre Inácio. Com a palavra, Mestre Inácio agradeceu o espaço de fala, disse que achava que tinham esquecido da Ciranda, mas que fica feliz de ver a Ciranda ganhar força e continuar viva. Fez uma cantoria e lembrou de como aprendeu o Coco com o pai que era Zabumbeiro, aos 15 anos. Disse que não existia Ciranda por aqui, mas ao viajar pelo mundo aprendeu com Lia de Itamaracá, Mestre Mão Grande aqui na Paraíba e outros que ensinaram a Ciranda pra ele. Citou os grupos que participou e das Mestras que ele ensinou com muito orgulho. Cantou mais um Coco e encerrou. A mestre Tina prestou sua gratidão por estar ali ouvindo e aprendendo com as histórias de outros mestres. Na sequência cantou 2 músicas. Declarou que se não se imaginava em estar participando do grupo Ciranda do Sol. Proferiu que é necessário preservar esta cultural popular tradicional. Ressaltou as figuras do Mestre Manoel Baixinho e João Grande neste contexto. Pronunciou que precisam de investimento e mais valorização para manter esta tradição viva. Declarou que o poder público precisa incentivar tais atividades culturais através de recursos. Agradeceu a todos. A deputada Estela Bezerra prestou seu apoio à causa. Proferiu que o reconhecimento desses mestres e o apoio a tais grupos faz parte da estratégia de valorização e reconhecimento. Mostrou a importância da Mestre Tina neste cenário. Declarou que irá dar continuidade com as falas institucionais. Convidou a musicista e produtora cultural, a Dra. Nina Graeff, para assumir a palavra. A oradora saudou a todos os mestres presentes e relatou que tem aprendido muito com todos eles. Ressaltou que as tradições tendem a ser vistas como algo do passado e lúdico, mas que na verdade, faz parte de uma cultura, a qual deve ser associada à saúde, política, educação e bem-estar. Relatou que tais tradições também educam. Proferiu que através dos seus projetos consegue visualizar o engajamento e empoderamento dos estudantes a fim de buscar suas raízes e histórias. Finalizou exaltando o valor das tradições populares. A deputada Estela Bezerra proferiu que o saber acadêmico e o popular se complementam. Em



seguida, convidou o antropólogo e produtor musical, o Dr. Caio Cezsmark para assumir a palavra. O orador agradeceu à fala dos mestres e mestras que o antecederam. Proferiu que a cultura popular é muito além do espetáculo, pois dizem mais sobre a vivência e relações de um povo. Relatou que tal reconhecimento é importante, pois tal cultura inicia sua relação com o Estado através de segurança pública e logo após esta relação muda com sua introdução no setor turístico. Declarou que após os anos 2000 a cultura popular começa a ser vista como o retrato do estilo de vida de uma população. Declarou que algumas ações de valorização dessas culturas são apenas os “primeiros passos” para o início desse reconhecimento. Proferiu que tais condutas têm um efeito reparativo em relação ao passado, tem efeito potencialmente positivo em relação ao futuro. Finalizou proferindo que além disso, é necessário também recursos. A deputada Estela Bezerra agradeceu a palavra e convidou a representante do IPHAN, a senhora Nina Vicent Lannes para tomar posse da palavra. A oradora declarou sua gratidão por todos os relatos e histórias ouvidos ali, os quais mostram a força e expressão da cultura popular. Relatou que, em nome do IPHAN, o patrimônio imaterial tem sido registrado cada vez mais em todo o Brasil. Declarou que, em relação à Ciranda, já houve o registro como patrimônio imaterial com nomenclatura “Ciranda do Nordeste”. Proferiu que também já há reconhecimento do coco. Parabenizou e agradeceu por estarem trabalhando com tantos bens. Proferiu sobre estas associações são parceiros muito importantes para o IPHAN, a fim de agilizar todos os processos. Declarou que o registro da Ciranda é muito recente e será feita a entrega próximo dia 17 na Casa de Cultura do Recife com a presença do ministro do Turismo. A deputada Estela Bezerra agradeceu e declarou que tais reconhecimentos podem ajudar no avanço das estratégias de conseguir a salvaguarda. Proferiu que tal reunião foi de grande valia, pois já podem avançar em outros setores em uma próxima sessão. Em seguida, passou a palavra para a Mestre Emília, porém a internet a impossibilitou a sua fala. A deputada Estela Bezerra proferiu que irá fazer um encaminhamento de uma reunião com o IPHAN e audiências nas regiões onde tem essa manifestação junto ao poder público local. Em seguida, o Mestre Miguel realizou uma apresentação musical. A deputada Estela Bezerra agradeceu pela apresentação e por todos que participaram desta sessão. Lamentou não ter conseguido contato com a Mestre Emília e



declarou que este é apenas o início de uma grande Ciranda de permanência e valorização da cultura popular. Em seguida, encerrou a presente reunião. Lavrando a presente Ata, os redatores, Simone Patrícia B. de Macedo, Iayna Alves Rabay e Anny Elizabeth Maia Cavalcanti Furtado, Assistentes Legislativos, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões Virtuais, João Pessoa, 10 de dezembro de 2021.

  
Deputada Estela Bezerra  
Presidente



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete Deputada Benedita da Silva

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 2.079, DE 2023

Institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca.

**Autor:** Deputado LUIZ COUTO

**Relatora:** Deputada BENEDITA DA SILVA

## I - RELATÓRIO

O projeto de lei em exame institui Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca, a ser celebrado em todo o território nacional, anualmente, no dia 26 de julho.

A proposição tem por objetivo valorizar e promover práticas culturais de diferentes povos que compõe a nação brasileira, como dos povos indígenas, dos quilombolas e do povo de terreiro.

A matéria encontra-se distribuída à Comissão de Cultura (CCult); para exame conclusivo de mérito nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD); e à Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania, para exame da constitucionalidade e juridicidade da matéria, em parecer terminativo (art. 54, RICD). O regime de tramitação é o ordinário.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete Deputada Benedita da Silva

## **II - VOTO DA RELATORA**

A proposta em exame é de extrema relevância para a cultura brasileira. Temos uma riqueza cultural construída a partir da diversidade de povos e comunidades que compõem o Brasil. O Coco de Roda, a Ciranda e a Mazurca são folguedos ou brincadeiras da Região Nordeste, que, nas palavras do autor, são originárias de “práticas culturais (...) dos povos indígenas, dos quilombolas e do povo de terreiro. Fazem parte do cotidiano e das festividades comemorativas durante todo o ano e trazem nas letras das músicas, cantos de trabalho, lamentações, celebrações e memórias coletivas parte do acervo de domínio público que atemporalmente marcam a identidade de grande parte do povo brasileiro. ”

Instituir data nacional para celebrar o Coco de Roda, a Ciranda e a Mazurca é iniciativa que apresenta inúmeros méritos. Para citar alguns, contribui para preservar as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, muitas vezes pressionadas por outras expressões dominantes; valoriza e enaltece práticas de alta significação para segmentos étnicos e comunidades tradicionais; e divulga expressões populares muitas vezes desconhecidas por brasileiros de outras regiões. A celebração encontra-se em sintonia com o art. 215, §§ 1º e 2º, e o art. 216 da Constituição Federal.

A data escolhida para a homenagem, dia 26 de julho, está associada a Nossa Senhora Sant’Ana e à orixá da sabedoria Nanã Buruquê,





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete Deputada Benedita da Silva

sincretizada com Santa Ana na umbanda, que têm muita significação para os mestres e as mestras dessas tradições culturais. Por essa razão, essa data também foi escolhida pelo município de João Pessoa e pelo Estado da Paraíba como o Dia do Coco de Roda e Ciranda.

A Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, ao fixar os critérios para a instituição de datas comemorativas, prevê que a alta significação para os diferentes segmentos culturais e étnicos será dada por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados. Para cumprimento das exigências da referida Lei, o autor do projeto organizou audiência pública realizada no dia 10 de dezembro de 2021, na Comissão de Educação, Cultura e Desportos da Assembleia da Paraíba para discutir o tema.

Segundo o autor, estiveram presentes a Deputada Estadual Estela Bezerra, Mestra Penha, Zé Silva, Adilson (representando o grupo Samba de Coco do Mestre Zé Zuca - Agreste paraibano), Carlinhos (representando a Mazurca de Monteiro – Cariri paraibano), Mestra Edite do quilombo Caiana dos Crioulos (Alagoa Grande – Brejo paraibano), Mestra Cida do quilombo Caiana dos Crioulos, Mestra Ana do quilombo Ipiranga, o vereador da cidade de João Pessoa Marcos Henriques, Mestra Senhorinha da Barra do Camaratuba (litoral norte paraibano), Mestre Miguel, representando os cocos indígenas das terras potiguaras no litoral norte da Paraíba, Mestre Inácio das Três lagoas (João Pessoa), Mestra Tina (João Pessoa), a Profa. Dra. Nina Graeff, que participou do processo de reconhecimento do Samba de Roda do Recôncavo Baiano como patrimônio da humanidade pela Unesco, o Prof. Dr. Caio Csermak e a representante do IPHAN (PB) Nina. Todos reforçaram a importância da data.

As manifestações favoráveis na audiência pública em João Pessoa e a importância da valorização das manifestações culturais populares e







**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete Deputada Benedita da Silva

do legado de povos originários e tradicionais para nossa cultura não deixam dúvidas sobre a relevância e o mérito desta iniciativa.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.079, de 2023, do Deputado LUIZ COUTO.

Sala da Comissão, em 14 de novembro de 2023.

Deputada BENEDITA DA SILVA  
Relatora







CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 2.079, DE 2023

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.079/2023, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Benedita da Silva.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Queiroz - Presidente, Felipe Becari, Lídice da Mata e Mario Frias - Vice-Presidentes, Abilio Brunini, Alfredinho, Alice Portugal, Benedita da Silva, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Denise Pessoa, Felipe Francischini, Jandira Feghali, Prof. Paulo Fernando, Aureo Ribeiro, Bia Kicis, Dr. Frederico, Erika Kokay, Pastor Eurico, Raimundo Santos e Tarcísio Motta.

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROJETO DE LEI Nº 2.079, DE 2023

Institui o Dia Nacional do Coco de  
Roda, da Ciranda e da Mazurca.

**Autor:** Deputado LUIZ COUTO

**Relator:** Deputado HELDER SALOMÃO

## I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Luiz Couto (PT/PB) que tem por objetivo instituir o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca, a ser celebrado no dia 26 de julho.

Conforme a justificação do autor:

O coco de roda, a ciranda e a mazurca são folguedos ou, como popularmente conhecidos, brincadeiras da região nordeste do Brasil, muito presentes em vários estados como Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Sergipe, Alagoas e Maranhão[...]

[...]Atualmente, há grupos que trabalham com o coco de roda, a ciranda e a mazurca em quase todos os estados brasileiros e em diversos países, como Canadá, Inglaterra, França, Estados Unidos da América, Japão, Escócia, Alemanha, Espanha, entre outros.

O dia 26 de julho já foi instituído no município de João Pessoa/PB como o Dia Municipal do Coco de Roda e Ciranda pela lei nº 13.985, de 20 de julho de 2020, e no



Estado da Paraíba pela lei nº 11.959, de 20 de maio de 2021. Tais manifestações são também reconhecidas como patrimônio imaterial da Paraíba, por meio da lei 11.948, de 10 de maio de 2021.

O dia foi estabelecido por ser esta uma data associada a Nossa Senhora Sant'Ana e a orixá Nanã, sendo bastante representativa para os mestres e as mestras destas tradições culturais. O 26 de julho é também celebrado pelas tradições religiosas afro-brasileiras como o dia de Nanã Buruquê, orixá da sabedoria, das águas paradas e regente do portal entre o mundo dos vivos e o dos mortos. Nanã também é considerada uma avó e, na umbanda, é sincretizada com Santa Ana.

A proposição, segundo despacho do Presidente da Câmara dos Deputados datado de 21 de setembro de 2023, foi distribuída às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD). Está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões e segue sob tramitação ordinária (Art. 151, III, RICD).

Na Comissão de Cultura a matéria foi relatada pela nobre Deputada Benedita da Silva (PT/RJ), que apresentou parecer pela aprovação e que foi aprovado por unanimidade no dia 29 de novembro de 2023.

A matéria não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade,



técnica legislativa da proposição em análise, nos termos do disposto no art. 32, inciso IV, alínea "a" do RICD.

A iniciativa da matéria em comento é válida, tendo em vista que somente lei federal tem o condão de dispor sobre a instituição de data nacional. A matéria insere-se entre as de competência para legislar pelo Congresso Nacional, conforme o Art. 48, *caput*, da Constituição Federal.

No que diz respeito à *juridicidade*, nada há a se objetar, já que seu texto inova o ordenamento jurídico e não contraria os princípios gerais do direito.

Já a *técnica legislativa* empregada se encontra de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Bem como os ditames da Lei nº 12.345/10, conforme disposto na justificação da proposta e atestado pelo parecer aprovado na Comissão de Cultura.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa, do Projeto de Lei nº 2.079.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2024.

Deputado HELDER SALOMÃO  
Relator

jspn-15022004





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROJETO DE LEI Nº 2.079, DE 2023

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.079/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Helder Salomão.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Afonso Motta, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Cezinha de Madureira, Coronel Fernanda, Danilo Forte, Dr. Jaziel, Dr. Victor Linhalis, Duarte Jr., Eduardo Bismarck, Fernanda Pessoa, Flávio Nogueira, Helder Salomão, Julia Zanatta, Luiz Couto, Mauricio Marcon, Patrus Ananias, Renilce Nicodemos, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Capitão Augusto, Cobalchini, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Felipe Francischini, Gilson Daniel, Gisela Simona, Jorge Goetten, Laura Carneiro, Lucas Redecker, Márcio Honaiser, Pastor Eurico, Pedro Campos, Rafael Brito, Ricardo Salles, Rodrigo Valadares, Sergio Souza e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI  
Presidente

